



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 142/2023

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Natália da Silva Sales.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **NATÁLIA DA SILVA SALES** pelo período de 30 **dias**, a contar de **10/07/2023** até **08/08/2023**.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 10 de julho de 2023.

Visconde do Rio Branco, 11 de julho de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/07/23
onde permanecerá por 30 dias.